



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

Portaria nº 15, de 13 de junho de 2011.

Designa novos integrantes e substitui integrante do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Corrupção, Apropriação e Desvio de Verbas Federais nos Municípios.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar como integrante do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Corrupção, Apropriação e Desvio de Verbas Federais nos Municípios:

I – A Dra. **Ana Luísa Chiodelli von Mengden**, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

II – A Dra. **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

III – A Dra. **Solange Mendes de Souza**, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em substituição a pedido à Dra. Maria Hilda Marsiaj Pinto, também da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora